

COMUNICADO – SELEÇÃO – PROFSOCIO/UEL

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-graduação mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional na associada Universidade Estadual de Londrina (PR) correrá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 UEL. O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, na modalidade de seu interesse.

DAS RESERVAS DE VAGAS

Em consonância com a Resolução CEPE Nº 034/2021, de 01 de julho de 2021, que regulamenta a política de ações afirmativas na Pós-graduação *Stricto sensu* da UEL, com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e pessoas com deficiências no espaço acadêmico/universitário, o processo seletivo para ingresso de estudantes regulares no Programa de Pós-graduação de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO/UEL, destinará vagas para as seguintes modalidades:

- I) De Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou de vagas suplementares;
- II) Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- II) Suplementares para pessoas autodeclaradas indígena;
- IV) Suplementares para pessoas com deficiência.

O/A candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

Para o Mestrado, o Programa oferta até 21 (vinte e um) vagas, sendo 30% reservadas a candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatos/as indígenas e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para candidatos/as com deficiência que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital. Em caso de excepcionalidade de não existir candidatos/as indígenas e ou auto-declaradas com deficiência o número total de vagas corresponderá até 23 (vinte e três).

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que indicar, em campo específico do formulário eletrônico de inscrição, a modalidade e anexar a documentação que comprove a inscrição nas vagas para ações afirmativas (se necessária). Todos os documentos listados no item 05 do Edital 05/2025 devem ser inseridos em arquivo único, formato Pdf, no formulário de inscrição do Exame Nacional de acesso disponível no site www.profsocio.ufc.br.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o candidato, deverá:

Candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as): se submeterem à Comissão de Heteroidentificação.

Para se inscreverem na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), devem fazer opção de cotas no ato da inscrição;

A Comissão de Heteroidentificação realizará as entrevistas, de modo presencial, no LABESC – Laboratório Escola de Pós-graduação, Campus Universitário – UEL (estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), no dia 12 de novembro de 2025, em horário agendado anteriormente pela Comissão e publicado em edital específico e publicado no site do PROFSOCIO UEL (<https://pos.uel.br/profsocio/processo-seletivo-2025/>).

Não haverá segunda chamada para a entrevista de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do/a candidato/a;
O/A candidato/a que não comparecer à entrevista terá automaticamente seu pedido indeferido e concorrerá às vagas por ampla concorrência;

Durante a entrevista de heteroidentificação o/a candidato/a será fotografado/a para fins de análise de eventuais recursos e compor o banco de dados da Comissão de Heteroidentificação;

O resultado da análise com o número de inscrição dos/as deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação de Sociologia em Rede Nacional (<https://pos.uel.br/profsocio/processo-seletivo-2025>) no dia 18 de novembro de 2025, a partir das 17h, em que o/a candidato/a será identificado/a pelo número de inscrição;

O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia 19 de novembro de 2025. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do PROFSOCIO UEL via e-mail profsocio.uel@gmail.com.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa (<https://pos.uel.br/profsocio/processo-seletivo-2025/>) a partir das 17h do dia 24 de novembro de 2025;

O/A candidato/a com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência;

Candidatos/as Indígenas: Apresentar o Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário, emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados;

Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de terras indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná;

O resultado da análise com o número de inscrição dos/as deferidos/as ou indeferidos/as será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação de Sociologia em Rede Nacional (<https://pos.uel.br/profsocio/processo-seletivo-2025/>) no dia 18 de novembro de 2025 a partir das 17h;

O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido/a poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de novembro de 2025. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do PROFSOCIO UEL via e-mail profsocio.uel@gmail.com.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços do Programa de Pós-graduação de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO/UDEL (<https://pos.uel.br/profsocio/processo-seletivo-2025/>) a partir das 17h do dia 24 de novembro de 2025;

O/A candidato/a com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

Candidatos/as com deficiência: Apresentar o Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal Nº 5296/2004, na Lei Federal Nº 13.146/2015, Lei Federal Nº 12.764/2012 e no Decreto Federal Nº 10.654/2021.

O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados;

Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social;

O resultado da análise dos inscritos com o número dos/as inscritos/as deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO/UEL (<https://pos.uel.br/profsocio/processo-seletivo-2025/>) no dia 18 de novembro de 2025 a partir das 17h;

O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia 19 de novembro de 2025. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do PROFSOCIO UEL via e-mail profsocio.uel@gmail.com.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa de Pós-graduação de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO/UEL (<https://pos.uel.br/profsocio/processo-seletivo-2025/>) no dia 24 de novembro de 2025 a partir das 17h;

O/A candidato com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência;

Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto

n° 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a ao Programa de Pós-graduação de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO/UEL no e-mail profsocio.uel@gmail.com.

Observação: A Coordenação do ProfSocio Uel não disponibilizará modelo de autodeclaração.

Londrina, 18 de agosto de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-graduação de Sociologia em Rede Nacional -
PROFSOCIO/UEL da UEL